TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INFORMÁTICA
Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina Fone (048) 3221-3670
Fone 2: (048) 3221-3817 Home-page www.tce.sc.gov.br
e-mail din@tce.sc.gov.br

COMUNICADO e-Sfinge 2017

Ao Responsável pelo Controle Interno Municipal, comunicamos que:

1 – Disponibilizamos o layout do e-Sfinge WebService[1] e e-Sfinge Desktop para 2017 no site do TCE/SC.

2 – A partir do exercício de 2017, as remessas referentes ao Planejamento (PPA, LDO e LOA) do Município e Consórcios somente poderão ser enviados ao Tribunal de Contas através de *Web Service*.

3 – A partir do exercício de 2017, as remessas referentes à Gestão Fiscal do EXECUTIVO e LEGISLATIVO (câmara) somente poderão ser enviadas ao Tribunal de Contas através de *Web Service*.

4 – A partir do exercício de 2017, as remessas referentes à Atos Relativos a Pessoal das unidades Municipais, Empresas, Consórcios e Associações somente poderão ser enviadas ao Tribunal de Contas através de *Web Service*.

5 – A partir do exercício de 2017, as remessas referentes à Registros Contábeis das Empresas e Associações somente poderão ser enviadas ao Tribunal de Contas através de *Web Service*.

6 – O método de envio do módulo de Atos Jurídicos permanece como 2016 sendo gerado pelo programa e-Sfinge Desktop UG e enviado ao Tribunal de Contas pelo programa e-Sfinge Desktop CI.

7 – Favor repassar este comunicado para todas as unidades Municipais, Empresas, Consórcios e Associações.

Florianópolis, 20 de outubro de 2016.

Diretoria de Controle de Licitações e Contratações
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal
Diretoria de Controle dos Municípios
Diretoria de Informática

[1] Web Service é uma solução de integração (troca de informações) entre sistemas computacionais. Para detalhes técnicos sobre o Web Service do sistema e-Sfinge acesse o endereço: http://www.tce.sc.gov.br/esfinge clique no link "e-Sfinge Captura".